CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES DO ESTADO DE GOIÁS - CAAEGO
CNPJ: 04.632.127/0001-84

ANEXO II

TR Nº:04/2026 Data da Emissão:01/09/2026 RC Nº Relacionada: 04/2026

1. **DADOS GERAIS DO PROJETO/PARCERIA**

Nome do Projeto: Rede Sementes da Vida: cultivando a agrobiodiversidade e fortalecendo a agroecologia no Brasil

Nº do Termo de Parceria/Convênio: : N° 012/2025 e 969610/2024 AGROBIO

Período de Execução da Parceria: Início: 27/12/2024 Término: 31/12/2026

Área/Departamento Solicitante: Técnico/transição Agroecológica

Gestor do Projeto/Contato: CAAEGO centralassociacoes@hotmail.com

2. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica em 1 (uma) Unidade de Beneficiamento de Sementes (UBS), incluindo todos os equipamentos, materiais, componentes, infraestrutura, mão de obra e serviços necessários para a implantação, instalação, configuração, testes, comissionamento e pleno funcionamento do sistema. A implantação do sistema de energia solar fotovoltaica tem como finalidade atender à demanda energética da Unidade de Beneficiamento de Sementes, garantindo o fornecimento de energia para o funcionamento de equipamentos e estruturas utilizados nas etapas de recebimento, limpeza, seleção, classificação, beneficiamento, armazenamento e demais atividades relacionadas ao processamento e à conservação das sementes. A utilização de energia solar contribuirá para a redução dos custos operacionais da UBS, o aumento da eficiência energética, a utilização de fonte limpa e renovável e a redução dos impactos ambientais associados ao consumo de energia elétrica convencional. A economia gerada poderá fortalecer a sustentabilidade econômica da unidade e ampliar sua capacidade de apoiar a produção, conservação e multiplicação de sementes, especialmente de variedades crioulas.

3. **OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

O objetivo é aquisição de bens referentes as **Metas 1 - Inovação Tecnológica e Estrutura Produtiva**, na **Etapa 1.3 – Unidades de Beneficiamento de Sementes**, e **1.3.9 – Aquisição de Estruturas de energia solar com instalação e infraestrutura)**, metas e etapas vinculadas ao Plano de Trabalho do Projeto "Rede Sementes da Vida – Cultivando a Biodiversidade e Fortalecimento a Agroecologia no Brasil" Termo de Atuação em Rede n° 012/2025, vinculado ao Termo de Fomento n° 969610/2024.

4. **DETALHAMENTO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS**

Atividades a serem realizadas: Aquisição de Estrutura de energia solar com instalação e infraestrutura:

Etapa 1.3. Unidade de Beneficiamento de Sementes.

Meta 1.3.9 - Aquisição de Estruturas de energia solar com instalação e infraestrutura.

Na finalidade de implantar sistema de energia solar para a geração de energia eletrica, visando a melhoria da infraestrutura e a redução de custos de energia da UBS

Entregáveis:

Nota fiscal do fornecimento de produtos, detalhando quantidade, valor unitários.

Requisitos Técnicos Específicos.

Aquisição e instalação de sistema completo de geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica, destinado ao atendimento da Unidade de Beneficiamento de Sementes (UBS), compreendendo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, componentes, acessórios, infraestrutura e serviços necessários à implantação e ao pleno funcionamento do sistema. O serviço deverá contemplar, conforme o dimensionamento e as características técnicas da unidade: módulos/painéis fotovoltaicos; inversores de frequência ou inversores solares; estruturas metálicas de fixação e suporte; trilhos, perfis, grampos e demais elementos de montagem; cabeamento elétrico CC e CA; conectores e terminais; caixas de junção e proteção; dispositivos de proteção contra surtos (DPS); disjuntores, fusíveis e seccionadores; sistema de aterramento e equipotencialização; eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e demais elementos para passagem e proteção dos cabos; quadro elétrico de proteção e distribuição; sistema de monitoramento e acompanhamento da geração de energia; sinalização e identificação dos componentes; além de todos os demais equipamentos, materiais e acessórios necessários à instalação segura e adequada do sistema. A contratação deverá incluir ainda transporte, carga e descarga dos equipamentos e materiais, montagem das

estruturas, instalação dos painéis e inversores, instalação e conexão dos circuitos elétricos, adequações necessárias à infraestrutura elétrica existente, aterramento, configuração dos equipamentos, testes de funcionamento, comissionamento, homologação junto à concessionária de energia elétrica quando aplicável, emissão da documentação técnica pertinente e entrega do sistema em pleno funcionamento, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis. Deverão ser incluídos todos os serviços, materiais, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários para a completa execução do objeto, ainda que não expressamente relacionados, desde que indispensáveis à instalação, segurança, operação e pleno funcionamento do sistema de geração de energia solar fotovoltaica.

5. REQUISITOS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

A contratação deverá ser realizada junto a **pessoa jurídica legalmente constituída**, com objeto social compatível com o fornecimento, instalação, manutenção e execução de serviços relacionados a sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, devidamente registrada e com situação cadastral regular perante os órgãos competentes, bem como habilitada e autorizada a atuar no segmento correspondente.

A empresa contratada deverá comprovar, no momento da contratação, **regularidade fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária**, mediante apresentação das certidões e documentos exigidos, incluindo, no mínimo:

- Certidão de Regularidade do **FGTS**;
- Certidão de Regularidade Fiscal perante a **Fazenda Federal**, incluindo os débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade Fiscal perante a **Fazenda Estadual**;
- Certidão de Regularidade Fiscal perante a **Fazenda Municipal**;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no **CNPJ**;
- Documentação comprobatória da compatibilidade do objeto social da empresa com o serviço a ser contratado.

É requisito essencial que a empresa apresente **todas as certidões dentro do prazo de validade**, mantendo sua regularidade durante a execução do contrato e/ou fornecimento.

A empresa deverá possuir estrutura e capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da contratação, incluindo condições para fornecimento dos equipamentos, transporte, instalação, montagem, configuração, testes, comissionamento e manutenção

do sistema de energia solar fotovoltaica, bem como para emissão de **nota fiscal correspondente aos produtos e serviços fornecidos** e registro e comprovação da entrega e instalação dos equipamentos.

A contratação deverá observar as normas técnicas, fiscais, trabalhistas, ambientais e de segurança aplicáveis, bem como as demais exigências legais pertinentes à execução do objeto.

6. **PRAZOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Data de Início Prevista para contratação: 22 de Setembro a 27 de Setembro/2026

Prazo Total Estimado para compra: até dia 30 de Setembro2026

Cronograma de Entregas/Etapas:

ETAPA / ENTREGÁVEL	DATA PREVISTA
Entrega e instalação do sistema de energia solar, incluindo equipamentos necessários para o pelo funcionamento	Imediato ou até dia 30 de Setembro de 2026

7. **LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Entrega dos insumos e produtos: na sede da entidade CAAEGO, Avenida Antonio Torquato, centro , Ovidor/GO, CEP:75.715-000

Implementação dos corredores: Implementação de Corredores agroecológicos nos diversos municípios de atuação, conforme o cronograma de planejamento da entidade CAAEGO alinhada com a execução do Projeto “Da Terra à Mesa”.

8. **ESTIMATIVA DE VALOR**

Valor Estimado: R$ 83.248,95(oitenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

9. **REQUISITOS LEGAIS E CONTRATUAIS**

A contratação deverá observar os princípios da isonomia, economicidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016 e alterações posteriores.

10. **APROVAÇÕES INTERNAS**

RGO/FUNÇÃO	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	DATA
Solicitante	Maria Eduarda Dos Santos Teixeira	Documento assinado digitalmente gov.br MARIA EDUARDA DOS SANTOS TEIXEIRA Data: 22/09/2026 11:15:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	22/09/2026
Direção CAAEGO	Marivalda Aparecida Dos Santos	Documento assinado digitalmente gov.br MARIVALDA APARECIDA DOS SANTOS Data: 22/09/2026 19:39:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	22/09/2026